

PORTARIA Nº 1.378/2025**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO – 48ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a prorrogação de **requisição** dos servidores abaixo relacionados, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 48ª Zona Eleitoral/ES, pelo período de 01 (hum) ano, a partir das datas mencionadas.

SERVIDORES	CARGO/LOTAÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. NºS
CARLA BARBOZA FORNAZIER	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMDURB	13 de março de 2025 a 12 de março de 2026	13793/2023
FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	17 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026	66234 / 2022 65682/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

